



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 206/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor LUCAS ANTONIO PEREIRA CARLETO, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003, que regulamenta a concessão de férias aos servidores públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 128/2026, de 06 de maio de 2026, publicada na edição nº 4.983, de 07 de maio de 2026, do Jornal Oficial dos Municípios — AMM/MT, que regularizou os períodos de férias do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade a este ato, conforme prevê a legislação vigente, e considerando que a publicação da presente portaria não ocorreu dentro do prazo habitual devido a questões operacionais, sendo regularizada agora para garantir a transparência e conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos **10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor **LUCAS ANTONIO PEREIRA CARLETO**, efetivo no cargo de Medico Clínico Geral, sob matrícula n.º 11.290, nos termos da legislação vigente, relacionados ao período aquisitivo não usufruído, conforme cronograma estabelecido pela Administração:

PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
08/07/2026 a 17/07/2026	15/02/2024 a 14/02/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de julho de 2026.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito

